



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 455/96

### "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito especial no orçamento do corrente exercício no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinado a cobertura de despesas com o pagamento do 13º salário de exercício de 1995.

**Art. 2º** - O crédito especial ora aberto no final do exercício, receberá a seguinte classificação orçamentária:

#### **1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03070212.016 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração,  
3.1.9.2.00 - Despesas de exercícios anteriores F.211 R\$ 251.000,00

#### **2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

08421882.017 - Manutenção das atividades da Rede de Ensino Fundamental,  
3.1.9.2.00 - Despesas de exercícios anteriores F.212 R\$ 184.000,00  
=====

**T O T A L**

**R\$ 435.000,00**

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito especial ora aberto, serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03070251.040 - Construção, adaptação do almoxarifado e arquivo,  
4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.045 R\$ 50.000,00  
4.1.2.0.00 - Equipamentos e materiais permanente F.046 R\$ 35.000,00

*Associação Lato*  
*pld*

Continua ...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação da Lei Nº 455/96

## 1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

04070781.038 - Implantação da patrulha agrícola mecanizada - maq. e equipamentos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente F.082 R\$ 100.000,00

04181111.028 - PRORURAL - Projeto de Eletrificação rural - interior

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.083 R\$ 50.000,00

## 1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10583231.007 - Ampliação do calçadão da Av. Atlântica-Balneário de Guriri

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.084 R\$ 100.000,00

## 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281.009 - Construção, reforma, ampliação e equipamentos de unidades sanitárias. SEDE

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.115 R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. F.116 R\$ 50.000,00

**T O T A L**

**R\$ 435.000,00**

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará por Decreto o Crédito Especial na forma da autorização contida nesta Lei.


**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete